



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

DADOS DA ESCOLA

NOME DA ESCOLA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Pietroski

Município: Erval Grande - RS

Endereço: Rua Botafogo N 20

Bairro: Distrito de Vila Nova CEP 99750-000: Telefone:

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Infantil: Pré;

Ensino Fundamental: 1 ao 5 ano (anos iniciais);

Ensino Fundamental: 6 ao 9 ano (anos finais).

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome completo: Itamara Trzeciak Grokalski

Formação acadêmica:

Graduação em Letras Português Inglês e Respectivas Literaturas

Pós Graduação em Análise, Produção e Reescritura textual

Função atual: professora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

INTRODUÇÃO

A parceria Família e Escola sempre foi um elo importantíssimo no desenvolvimento da aprendizagem de qualquer criança ou jovem adolescente. É preciso, portanto, que a família, seja ela que composição tiver, cumpra os seus deveres e que a Escola faça valer sua proposta pedagógica como meta, para que ambos possam atingir seus objetivos na formação das crianças. O primeiro passo para que isso aconteça é estabelecer regras que fortalecerão essa parceria permitindo que a aprendizagem dos filhose alunos, tanto no lar quanto na escola.

Muitos especialistas são taxativos quando dizem ser a família a base de toda educação e formação, mesmo estando ela enfrentando mudanças em seu contexto social, econômico e de composição. A família de hoje não é mais considerada a célula mater da sociedade, pois ela sofreu as transformações da sociedade moderna, mas, não deve ser retirada dela sua responsabilidade no ato de educar.

"A mim me dá pena e preocupação quando convivo com famílias que experimentam a "tirania da liberdade" em que as crianças podem tudo: gritam, riscam as paredes, ameaçam as visitas em face da autoridade complacente dos pais que se pensam ainda campeões da liberdade. (PAULO FREIRE, 2000: 29)".

A verdade é que a Escola sozinha não conseguirá levar adiante a responsabilidade de educar e ensinar, já que a responsabilidade maior da escola está em ensinar e a da família está em educar. A especificidade da Escola não pode ser desviada para funções que não é sua e o ensino deve ser aplicado para o crescimento intelectual, social e econômico de cada aluno, individualmente. Então partindo da problemática da inserção mais efetiva da família na escola trabalhemos para que tudo seja direcionado para a construção de resultados mais positivos, por meio da ação educativa em conjunto e que busquem viabilizar melhores resultados, através de uma reflexão que envolva todo o coletivo dos profissionais e família no processo educacional.

A gestão democrática na educação está prevista na constituição Federal do Brasil de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, LDBEN 9.394/96, pressupõe que as relações dentro os espaços educativos devam ser de cooperação, participação de todos os envolvidos na ação educativa.

Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;
 - II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
- (BRASIL,2007, p.12).

Para Bordignon (1993, p. 85 e 86), a escola: [...] precisa ser concebida, não mais como organização burocrática, mas como instância de articulação de projetos pedagógicos partilhados pela direção, professores, alunos e comunidade. Na escola, assim concebida, não há lugar para burocratas, nem súditos. Nela, todos os envolvidos são cidadãos, atores participantes de um processo coletivo de fazer educação. Educação que se constrói a partir de processos, a cidadania e a democracia.

Com o processo de democratização da gestão, o diretor deixa de ser a figura central, e passa a incluir todos os segmentos do espaço educativo para gerir as demandas deste espaço.

O gestor tem o papel mobilizar a comunidade escolar, buscar parcerias, mediar conflitos e trabalhar as diferenças e garantir que todos os processos pedagógicos e administrativos sejam executados de acordo com os preceitos democráticos.

A proposta de gestão democrática só terá êxito se conseguir fazer uma articulação entre todos os membros da comunidade escolar, sendo estes: professores, serventes, monitores, coordenação pedagógica, pais e responsáveis e os alunos.

HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Pietroski, localizada na zona rural na comunidade da Vila Nova na avenida Botafogo, número 20, surgiu conforme decreto municipal nº 1410 de 23 de junho de 2006, Agustino Sinski, prefeito municipal de Erval Grande, estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV do artigo 64 da lei Orgânica do município, em consonância com o termo da sessão de uso nº 196/2005 e com o Parecer nº 437/2006, do Conselho Estadual de educação e Decreta a nova designação a Escola Estadual de Ensino Fundamental Miguel Pietroski, em razão da transferência de mantenedora do Estado do rio grande do sul para o município de Erval Grande passa a designar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Pietroski.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA

A comunidade escolar constituída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Pietroski 1 atende cerca de 286 alunos e no Campus 2 aproximadamente 115 alunos. Com nível de renda baixa a mediana, compostos por pequenos agricultores, empregadas domésticas, diaristas, operários, funcionários públicos, pedreiros, manicures, balconistas, aposentados e empresários, o que caracteriza uma comunidade com moderada participação no ambiente escolar, devido ao excesso de trabalho. Nesta composição observa-se alguns com ensino fundamental e médio incompleto e alguns com formação de nível superior. Nota-se por parte da comunidade a valorização do trabalho, para sobrevivência do que para formação acadêmica, podendo ser este um entrave à participação dos mesmos nos processos transformadores da escola, nesta interação escola família.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

A escola Miguel 1 funciona em dois turnos: Matutino e Vespertino. Atendendo aproximadamente 286 alunos, do 1º ao 9º ano, no total de 16 turmas, sendo os alunos oriundos da zona urbana e rural.

A Escola Miguel 2 funciona nos turnos Matutino, Vespertino e em Período Integral. Atendendo aproximadamente 115 alunos, do Pré A e Pré B, no total de 6 turmas, sendo os alunos oriundos da zona urbana e rural.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

A E.M.E.F. Miguel Pietroski Campus 1 conta com 1 diretor, 4 monitores, 2 coordenadoras pedagógicas, 30 professores e 03 serventes, além de uma equipe de apoio como nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, neuropsicopedagogo, psicóloga.

A E.M.E.F. Miguel Pietroski Campus 2 conta com 4 monitores, 1 coordenadora pedagógica, 13 professores e 03 serventes, além de uma equipe de apoio como nutricionista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, neuropsicopedagogo, psicóloga.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE HERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

DIMENSÃO FINANCEIRA

A E.M.E.F. Miguel Pietroski possui recursos financeiros próprios oriundos de ações promovidas pela escola, tais como festa junina, rifas e doações. Além de recursos de origem federal (PDDE, FUNDEB) e municipal, (através da Secretaria de educação).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IJUÍ, GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

DIMENSÃO FÍSICA

No que se refere a estrutura física a E.M.E.F. Miguel Pietroski Campus 1 possui uma sala da direção, almoxarifado 2 cozinha, 7 banheiros, 11 salas de aula, biblioteca, sala dos professores, refeitório, 2 lavanderias, um saguão, conta com um parque aberto que é utilizado para atividades extraclasse (recreio, ed. física). Campo e ginásio de esportes (parceria com a comunidade local).

A E.M.E.F. Miguel Pietroski Campus 2 possui uma sala da direção, almoxarifado, 1 cozinha, 2 banheiros, 5 salas de aula, sala dos professores, refeitório, 1 lavanderia, um saguão, conta com um parque aberto que é utilizado para atividades extraclasse e um Campo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BRVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

METAS E AÇÕES

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
Meta	<ul style="list-style-type: none">- Aumento do IDEB- Participação coletiva no processo da busca interação escola e família;- Projeto leitura compartilhada;- Projeto campeonato tabuada;- Galeria de trabalhos, com confecção de material pedagógico pelos alunos para exposição, feiras e visitas com a família;- Chá das mães;- Evento dia dos pais;- Dia da família na escola;- Reuniões pedagógicas para análise de desempenho da equipe, alunos e envolvimento familiar no processo de aprendizagem.
Ações	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhos em grupos inter salas, interações grupais e debates;- Oficinas pedagógicas, aulas dialogadas, história de vida e coletiva, entre outras;- Atividades integradoras de cunho lúdico - pedagógico com presença da família;- Caderno de leitura, realização do 4 ao 9 ano entre as tarefas de língua portuguesa;- Auxílio pedagógico no campeonato da matemática;- Conteúdos direcionados, testes e simulados que preparem os alunos para a realização com êxito dos exames nacionais avaliativos.- Desenvolvimento de reuniões trimestrais com equipe pedagógica para acompanhamento dos conteúdos programáticos das disciplinas e desempenho dos alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

Recurso	<ul style="list-style-type: none">- Humanos: Equipe pedagógica, docentes, funcionários e família;- Materiais: Cadernos, folhas, revistas, cartazes, xerox, cartuchos de tintas materiais didáticos diversos;- Financeiros: Compra de tinta para impressão
Monitoramento	<ul style="list-style-type: none">- Através de instrumentos avaliativos com poder de fornecer dados sobre a melhoria no ambiente de aprendizado e para compreensão dos resultados, no intuito de resgatar o suporte familiar na educação, proporcionando momentos do contato com a família.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">- Processo avaliativo contínuo ou seja, reuniões de equipe e a criação de um canal (grupo de whatsapp) que facilite a comunicação da escola com as famílias.- Através de formulários on-line, onde os pais podem encaminhar opiniões, sugestões e questionamentos sobre o desenvolvimento dos conteúdos e práticas docentes.- O Cronograma de desenvolvimento destas ações será de Março a Dezembro de 2023.
DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	
Meta	<ul style="list-style-type: none">- Resgate da comunidade intra e extra escolar;- Conscientização da família pelos órgãos colegiados da escola sobre seu papel de grande importância ao processo democrático educacional;
Ações	Melhorar a qualidade na relação entre pais e escola, através do fomento a participação dos mesmos nos processos decisórios da escola, como parte integrante no processo de melhoria da educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34
Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

	<ul style="list-style-type: none">- Reuniões em horário acessível;- Explanção das propostas da escolas aos pais para parcerias e planejamento compartilhado;- Mateada e jogos recreativos aluno-pais;- Escola de pais, para momentos de aprendizado e interação;- Busca de pais que auxiliem em tarefas da melhoria da escola.- Cronograma: O Cronograma de desenvolvimento destas ações será de Março a Dezembro de 2024.
Recurso	<ul style="list-style-type: none">- Humanos:<ul style="list-style-type: none">- Direção, auxiliares, equipe da escola de pais, e família;- Materiais:<ul style="list-style-type: none">- Xerox, data show, papéis, ingredientes para lanches;- Financeiros:<ul style="list-style-type: none">-Recursos para ingredientes do lanche e tinta para impressão de material aos pais.
Monitoramento	<p>São considerados indicadores de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Integração entre profissionais da escola, pais e estudantes;- Desenvolvimento profissional contínuo e a prática de avaliação de desempenho;- Clima organizacional;- Observância dos direitos e deveres;- Valorização e o reconhecimento do trabalho escolar;
Avaliação	<p>Através do monitoramento dos indicadores citados no item acima em reuniões pedagógicas e com os familiares.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

DIMENSÃO FINANCEIRA	
Meta	Buscar e captar recursos seja de programas federais e municipais seja de fontes próprias;
Ações	- Adquirir materiais de apoio aos serviços de: cozinha, limpeza e manutenção; - Adquirir materiais de apoio Didático Pedagógico;
Recurso	- Recursos destinados através de Programas federais; - Recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação; - Recursos captados em ações promovidas pela escola;
Monitoramento	- Aplicar e acompanhar os recursos de forma a buscar resultados satisfatórios; - Realizar uma estimativa prévia dos recursos disponíveis, bem como sua utilização; - Elencar prioridades de gastos em conjunto com os professores e CPM.
Avaliação	Por meio de reuniões para o apontamento de onde os recursos devem ser gastos, além de prestações de contas.
DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Melhoria e otimização do espaço físico, para atendimento da demanda existente e melhoria da qualidade educacional e desenvolvimento de espaços para maior interação da família na escola. Cronograma: a reorganização dos espaços físicos terá início simultâneo ao início do ano letivo 2024.
Ações	Reorganização dos espaços físicos já existentes para melhor suporte das ações previstas e aquisição de novos materiais se assim for necessário.
Recurso	- Recursos destinados através de Programas federais; - Recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IJUÍ, GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

	- Recursos captados em ações promovidas pela escola;
Monitoramento	Através do envolvimento de todos na comunidade escolar: alunos, pais, equipe de trabalho. Destacam-se como indicadores de qualidade: - Organização dos registros escolares; utilização adequada das instalações e equipamentos; - Preservação do patrimônio escolar; interação escola/comunidade e a captação e aplicação de recursos didáticos e financeiros.
Avaliação	Através de reuniões sistemáticas e periódicas.